



DECRETO Nº 2.844/2019
(27 de dezembro de 2019)

Dispõe sobre: "FIXA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS."

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. O valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros fica fixado em R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), a partir da zero hora do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.